



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Decreto nº 071/2020.
- Decreto nº 072/2020.
- Decreto nº 073/2020.
- Decreto nº 074/2020.
- Decreto nº 075/2020.
- Decreto nº 076/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 071/2020

“Exonera Gerente de planejamento e execução de programas e projetos sociais dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado(a) Sr.(a) **FÁBIO GONÇALVES DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento e Execução de Programas e Projetos Sociais**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 14 de Agosto de 2020.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 072/2020

**“Nomeia Gerente de
planejamento e execução de
programas e projetos sociais e dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) Sr.(a) **Israel da Silva Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento e Execução de Programas e Projetos Sociais**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 14 de Agosto de 2020.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 073/2020

“Concede afastamento de servidor para concorrer Eleições Municipais, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado na Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica concedida a licença de 03 (três) meses ao Servidor Municipal **ACACIO DOS SANTOS COSTA SIMÕES** de seu cargo, a partir do dia 14 de Agosto de 2020, conforme requerimento do mesmo, para concorrer ao cargo de vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 14 de Agosto de 2020.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 074/2020

**“Exonera Diretor do Hospital dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado(a) Sr.(a) **ROSELI SOARES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Hospital Municipal Dr Adelmário Pinheiro**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 14 de Agosto de 2020.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 075/2020

**“Exonera Diretor de Execução dos
Serviços de Saúde dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado(a) Sr.(a) **Larissa Ribeiro Ferraz**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Execução dos Serviços de Saúde**. Símbolo CPC-DIR.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 14 de agosto de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 076/2020

**“Nomeia Diretor de Execução dos
Serviços de Saúde dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado(a) Sr.(a) **MARCIA VANIA DE JESUS ROCHA**, ao cargo de provimento em comissão de **Diretor de Execução dos Serviços de Saúde**. Símbolo CPC-DIR.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 14 de agosto de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba